



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 001/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficam dispostas da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Alexandra Cossul

Secretário: Rogério do Carmo Gabriel

Membro: Valmor Canever

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Rogério do Carmo Gabriel

Secretário: Celso da Conceição da Silva

Membro: Fabio Cezar Tavares

COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Antonio de Abrantes Alves Neto

Secretário: Evalir Cesar Damo

Membro: Jacir Laureano Maria

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Fabio Cezar Tavares

Secretária: Alexandra Cossul

Membro: Antonio de Abrantes Alves Neto

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, em 08 de fevereiro de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente

Evalir Cesar Damo
1º Secretário Substituto